PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

PROJETO DE LEI Nº 128/2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 63.646,60 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial referente a inclusão de **rubrica orçamentária** no valor de R$63.646,60 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 7.544 de 05 de janeiro de 2008 e modificações posteriores, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme quadro abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INCLUI RUBRICA ORÇAMENTÁRIA				
2.10.1				
Título Projeto/Atividade	**Funcional Programática**	**Natureza de Despesa**	**Fonte**	**Valor**
Programa Educação Inclusiva – Direito à Diversidade	12.367.0031.XXXX	33903600 33903600 33903900	01604 00 31604 00 01604 00	20.000,00 643,00 43.003,60

Art. 2° Os recursos que fazem face à contrapartida do convênio são provenientes da anulação de créditos orçamentários na dotação 2.05.1.04.121.0003.2012.33903900.01000, no valor de R$643,00 (seiscentos e quarenta e três reais).

Art. 3° Complementam os recursos destinados a atender a despesa criada a transferência de convênio do Ministério da Educação / Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, para execução do Programa Educação Inclusiva – Direito à Diversidade, cujo código de receita é 17610600.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de setembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

MENSAGEM Nº 100 /2008.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 63.646,60 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza a inclusão de **rubrica orçamentária** no valor de R$63.646,60 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) para execução do Programa Educação Inclusiva – Direito à Diversidade.

Inicialmente informamos que a elaboração da presente proposição foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação que necessita desta providência para a manutenção do referido Programa.

Ressaltamos que os recursos utilizados para abertura deste crédito adicional especial são caracterizados como excesso de arrecadação referente à transferência de convênio 816030/08 do Ministério da Educação / Prefeitura Municipal de Sete Lagoas para execução do Programa Educação Inclusiva – Direito à Diversidade.

Por fim, percebe-se que se trata de questão pertinente e que busca adequar a utilização dos recursos públicos municipais.

Conforme acima exposto, solicitamos ao Sr. Presidente desta Douta Casa e a seus pares, a aprovação da proposição em anexo, **em caráter emergencial**, tendo em vista a imposição da aplicação dos recursos ainda neste exercício.

Contando com o apoio inestimável, desde já agradeço, renovando protestos de grande estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de setembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal